



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	EUNICE EUCLIDES DA CUNHA
MATRÍCULA	10.254
E-MAIL	depto.comunicacaocml@gmail.com
TELEFONE	81 3628-0339

1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos, uma vez que o PAC deste poder legislativo, ainda encontra-se em fase de estudo e elaboração.

3. O QUANTITATIVO DO OBJETO NA SER CONTRATADO:

Para estabelecermos o quantitativo total estimado, buscamos mensurar junto a cada setor: gabinetes, tesouraria, controladoria, setor de compras, departamento de comunicação e recursos humanos, sua necessidade real de consumo mensalmente, para fins de estimarmos os quantitativo, momento em que consideramos também o primeiro mês do exercício subsequente, por este, ser um ano atípico caracterizado pela troca de gestão, onde o órgão possui algumas limitações, dentre elas, período necessário a sua reorganização e planejamento.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A aquisição deste objeto tem por finalidade suprir as necessidades diárias advindas das atividades administrativas deste órgão, a partir de seus diversos setores, assim como abastecer os referidos setores para provimento de suas necessidades até o primeiro mês do exercício subsequente, considerando, que iniciasse um novo mandato, sendo este o período necessário para que possam realizar planejar e realizar um novo procedimento administrativo.

Trata-se de itens de primeiras necessidades na execução dos serviços burocráticos e administrativos utilizados por servidores e/ou funcionários desta Casa legislativa – Professor Agripino Almeida.

São itens como papel ofício, canetas, lápis, grampeadores, etc. os quais são imprescindíveis ao ambiente demandante, por sua vez, também reflete a preocupação deste Poder Legislativo em manter o funcionamento da prestação dos serviços de modo adequado e eficaz.



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

Solicitamos vossa apreciação no sentido de aprovar, o referido pleito, considerando a justificativa apresentada, bem como os benefícios a serem adquiridos, mediante a contratação pretendida através deste DFD.

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E/OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

5.1. Início: 3 (três) dias após emissão da Ordem de serviço;

5.2. Prazo de execução: 03.(três) meses.

5.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
DECRETO MUNICIPAL Nº134, DE 17 DE AGOSTO DE 2023	Regulamenta os procedimentos de licitação previstos na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

Limoeiro/PE, 02 de outubro de 2024.

Eunice Euclides da Cunha
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA